



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 286/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 205 /2016

Processo: 23117.007499/2016-40

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 205/2016, publicada no D.O.U. de 12/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007499/2016-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: LAMINA DE BISTURI, LAMINULA DE VIDRO, LUVAS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 205/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO EM REAIS R\$	GARANTIA OU VALIDADE
8	LAMINA DE BISTURI N. 12	ADVANTIVE	1	PÇ	600	0,20	
9	LAMINA DE BISTURI N. 20	ADVANTIVE	1	PÇ	2400	0,20	
14	LAMINA DE VIDRO SIMPLES NAO LAPIDADA DE 26 X 76 MM C/ 50 UNIDADES	CRALPLAST	1	CX	202	3,10	
16	LAMINULA DE VIDRO 22 X 22 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	1	CX	202	2,20	
17	LAMINULA DE VIDRO 24 X 24 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	1	CX	120	2,50	
18	LAMINULA DE VIDRO 24 X 32 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	1	CX	260	4,00	
19	LAMINULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA 24 X 50 MM CX C/ 100 LAMINULAS	CRALPLAST	1	CX	90	5,00	
20	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 6,5	MAXITEX	1	PR	4200	4,00	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO)						
21	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 7,0 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO)	MAXITEX	1	PR	600	4,00	
22	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 7,5 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO).	MAXITEX	1	PR	2200	4,00	
23	LUVA CIRURGICA ISENTA DE LATEX Nº 8,0 ESTERIL (EM NITRILO, NEOPRENO OU NINILO).	MAXITEX	1	PR	1000	4,00	
27	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM: NITRILO OU LÁTEX NATURAL COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ, TAMANHO G, HIPOALÉRGICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SUPERFÍCIE EXTERNA COM MICROTEXTURA, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. FABRICADA NA COR BRANCA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE CARTOLINA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	NUGARD	1	PÇ	825000	0,15	
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ, TAMANHO M, HIPOALÉRGICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SUPERFÍCIE EXTERNA COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. FABRICADA NA COR BRANCA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE CARTOLINA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	NUGARD	1	PÇ	1982000	0,15	
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL COM BAIXO NÍVEL DE PROTEÍNA DO LÁTEX, ISENTA DE PÓ, TAMANHO P, HIPOALÉRGICA, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SUPERFÍCIE EXTERNA COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA, AMBIDESTRA. FABRICADA NA COR BRANCA PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE SUJIDADES. TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE CARTOLINA	NUGARD	1	PÇ	3257000	0,15	

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). NA EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.					
30	LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR.	MAXITEX	1	PR	50600	0,88
31	LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR.	MAXITEX	1	PR	30600	0,88
32	LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR.	MAXITEX	1	PR	84600	0,88
33	LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA. PAR.	MAXITEX	1	PR	89600	0,88
34	LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA	MAXITEX	1	PÇ	33600	0,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O SEU FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELOPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PETÁLA, PAR						
39	MÁSCARA CIRÚRGICA CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS COMO CAMADA FILTRANTE, PRODUTO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA PARA PARTICULAS DE 3,2 MICRA. VISOR DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL PARA OS OLHOS, QUE NÃO PROVOQUE DISTORÇÕES NEM DESCONFORTO COMUM NO USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PRESENÇA DE ESPUMA NA REGIÃO NASAL PARA DIFILCULTAR O EMBAÇAMENTO DA PELÍCULA. CLIPS NASAL DE APROXIMADAMENTE 14 CM COM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO ATRÁS DA ORELHA. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX. USO ÚNICO.	SKY	1	PÇ	9600	0,19	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.
- 5. CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 12 de DEZEMBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM
DISTRIBUICAO LTDA - ME
FERNANDA HOUCK DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL